

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 68, de 04 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 8852, em 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 07/12/12
DOE nº 8854